



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.337/2020

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO"

Considerando o processo administrativo nº 004536/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **MOTORISTA** (nomenclatura anterior: **MOTORISTA, NIVEL - IV**) face a aposentadoria junto ao INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, do Servidor Público Municipal Sr. **CARLOS DOMINGOS ANASTACIO** nomeado em Concurso Público através do Decreto nº 1.232/2000, datado de 04/02/2000, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com § 14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 11.320/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte(2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal